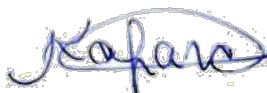




JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se à Associação de Judô de Juiz de Fora e Região, a AJJIR, inscrita sob o CNPJ nº 51.284.714/0001-00, para aquisição de materiais, realização de eventos e para fomentar atividades de judô no município através de oficinas de judô e outras ações necessárias.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco - PSB

